



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 2.526 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera a Lei n.º 2285 de 13.04.07 que dispõe sobre a instituição de cargos efetivos e número de vagas, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras, para provimento através de Concurso Público e dá outras correlatas providências.

X

Art. 1º – Fica alterado o número de vagas na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Vassouras, com a criação de três vagas no cargo de operador de máquinas pesadas.

Art. 2º - O preenchimento das vagas criadas nesta Lei será feito de forma progressiva, atendendo a necessidade do serviço e as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, ficando autorizado o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, caso necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 18 de dezembro de 2009.

Renan Vinicius Santos de Oliveira,
Prefeito

PUBLICADO

B.O.: PÁG:

DIA: / / 2009